

PA aos municípios de Bonito/PA e Ipixuna do Pará/PA, no período de 26 a 30.10.2020, com o objetivo de realizar "Palestra sobre Cooperativismo e Associativismo, Empreendedorismo e Relações Interpessoais, bem como Cadastro de Artesãos e Empreendedores", nos referidos município.

43101- 11.334.1504.8353 0101006357 234.184 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1054/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/839983

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ (DUAS E meia) diárias para Diretor Nazareno de Souza Santos, matrícula nº 5953987/1, para viagem de Belém/PA a Gurupá/PA, no período de 11 a 13.11.20, com o objetivo de participar da certificação de curso de qualificação social e profissional do PQSP/PA, executado pelo Instituto Vitória Régia por meio do Contrato nº 32/2019 – SEASTER

43101- 11.333.1504.8358 0101006357 233.691 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1052/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/840725

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias para servidoras Isolda Loy Louchard da cunha, Mat. 54187558 e Dulcilea Ferreira da Cunha, mat. 3203093-1, que se deslocarão para o município de Tomé-Açú, no período de 03 a 06/11/2020, COM OBJETIVO DE APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS (EMISÃO DE 1ª E 2ª VIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E 2ª VIA DE CERTIDÃO DE OBITO). CUJO MOTORISTA DIOGO ARANTES DE CASTRO ,MAT. 3203697, IRÁ REALIZAR O DESLOCAMENTO.

87101- 08.244.1505.8863 0139002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1053/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº2020/827921

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, ao servidor servidores Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, matrícula nº 55589512, e Raoni Raiol Torres, matrícula nº 5946866/1. para deslocamento de Belém/PA aos municípios de Abaetetuba/PA e ToméAçu/PA NO período de 03 a 06.11.2020, COM OBJETIVO DE VISITA TECNICA PARA REESTRURAÇÃO DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLADOS. CUJO MOTORISTA WALDIR DUARTE NOGUEIRA, MAT.5907264 IRÁ REALIZAR O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8856 0101006357 241.434 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de março de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 595668

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 13 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação da resolução nº 002/SEASTER-CIB de 2020 (Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará-CIB/PA).

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda – SEASTER, de acordo com a Lei Estadual nº 5.940 e de seu regimento interno em seus artigos 28, 29, 30,31 e 32.

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando as disposições da Portaria 1616/2019 – SEASTER, de 30/07/2019, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outra providência; e

Considerando a Portaria nº 836/2020/SEASTER, de 22 de setembro de 2020, que flexibiliza o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na transferência de recursos na modalidade fundo a fundo relativo ao exercício de 2020 e dá outras providências;

Considerando, reunião ordinária da CIB realizada de forma virtual no dia 16/09/2020, que aprovou resolução nº 001 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, que trata do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2020, no valor pactuado de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil Reais) referente a 6 (seis) parcelas do ano de 2020;

Considerando, reunião ordinária da CIB realizada de forma virtual no dia 02/10/2020, que aprovou resolução nº 002 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, que trata da segunda etapa do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2020, no valor pactuado de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de Reais).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar resolução nº 002 de 02 de outubro de 2020 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, que aprovou Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2020, no valor pactuado de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de Reais) referente às últimas 6 (seis) parcelas do ano de 2020, onde os municípios contemplados deverão investir o total de recursos recebidos nas ações dos Serviços da Proteção Social Básica e/ou da Proteção Social de Média e de Alta Complexidade para atender despesas de custeio e investimento. Em anexo documentos com relações de municípios e valores pactuados. Em anexo documentos com relações de municípios e valores pactuados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2020.

Presidente do CEAS/PA

Claudionor da Silva Araújo

Protocolo: 595615

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 706 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, convênios e instrumentos congêneres, nos termos dos art. 58, inciso III, Art. 67 e Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; e CONSIDERANDO os termos do processo Nº1419834/2019, que formalizou o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº010/2020 com a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC. R E S O L V E: Art. 1º. Designar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, com a finalidade de acompanhar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio, podendo emitir relatórios de fiscalização, realizar diligências, propor melhorias e sugestões de alteração para o aprimoramento da execução do ajuste e os demais atos de fiscalização, composta pelos seguintes servidores: 1. ALAN PATRIK MACIEL DE LIMA,